

MOÇÃO Nº 03/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador Márcio Maximo Bortoloto, com subscrição dos vereadores Denilso Francisco Vicentin, Edenilson Slaviero, Jhoni Zortéa, Juliano Junior Kasper, Marcos Baldo, Ilda Maria Agustini Trevisan, Vlademir Oro e Volmir Adelar Casagrande, vêm respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente *MOÇÃO DE APELO* ao Secretário de Estado da Saúde Sr. Acéli Casagrande, para a efetivação do serviço de ONCOLOGIA no Hospital Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste.

Os vereadores do Município de Descanso, vem a público manifestar o inconformismo diante da demora para o início da prestação do serviço Oncológico à comunidade do Extremo Oeste, solicitando desta forma que, seja efetivado o repasse necessário ao Instituto Santé, que realiza a administração do Hospital Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste.

A presente Moção de Apelo tem a finalidade de solicitar encarecidamente a liberação do aditivo ao repasse mensal, vistas à necessidade urgente, e a grande demanda de pessoas que precisam deste serviço, onde muitos municípios do extremo Oeste estão enviando as pessoas à Cascavel/PR para receber atendimento, isso porque, o Hospital Regional de Chapecó/SC não consegue atender a demanda há mais de 2 anos, possuindo inclusive fila de espera. Com esse deslocamento até o Estado vizinho, além de onerar consideravelmente o custo para os municípios, as grandes distâncias percorridas para um paciente que encontra-se debilitado, também aumentando o seu demasiado sofrimento, assim, estamos indo contra os princípios de humanidade.

Por isso apresentamos a presente *MOÇÃO DE APELO*, informando que o Hospital Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste, já está adequado com infraestrutura e equipamentos para realizar tais procedimentos, faltando nesse momento, o

aditivo ao repasse mensal para dar início a este serviço. Salientamos ainda a importância da representatividade das áreas técnicas da SES na orientação dos prestadores de serviço, quanto à regulação do processo.

Atenciosamente.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin
Descanso – SC, 23 de fevereiro de 2018.

Vereador (autor) MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO

Vereador DENILSO FRANCISCO VICENTIN

Vereador EDENILSON SLAVIERO

Vereador JHONI ZORTÉA

Vereador JULIANDO JUNIOR KASPER

Vereador MARCOS BALDO

Vereadora ILDA MARIA AGUSTINI TREVISAN

Vereador VLADMIR ORO

Vereador VOLMIR ADELAR CASAGRANDE